



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 158/2013
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 014 de 06 de novembro de 2013 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde o mesmo deverá exercer suas atividades no Conselho Tutelar.

I - LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SANTANA, filho de João Getirana de Santana e de Janoca Gonçalves Santana, nascido em 04.01.1971, Motorista, portador do CPF. Nº. 558.268.575-87 e RG. Nº 1.207.875-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDA EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA 13
Genaldo Dorça Soares
Assessor de Sec. de Administração
GR: 654.112.520.87